(Município), \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

A Comissão Permanente de Licitação recebeu determinação do Prefeito Municipal para instaurar processo de despesa objetivando a contratação de sociedade de advogados para fornecimento dos serviços advocatícios necessários ao funcionamento da municipalidade.

Dando encaminhamento à determinação foram elaborados os seguintes documentos que se encontram em anexo: a) Minuta do Termo de Inexigibilidade, b) pesquisa mercadológica de preço e c) Minuta do Contrato, que deverão ser ratificados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito para indicação e contratação.

Encaminhem-se os autos à Controladoria para consultar o Secretário Municipal de Finanças acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Prefeito Municipal para indicação do contratado e ratificação do Termo de Inexigibilidade.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente da Comissão de Licitação.